

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Mar08 NUMERO: 2008NE000501 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07116633/0002-90 - SUPERMERCADO HINGHAUS LTDA
ENDERECO : EMILIO ALTEMBURG 250 SALA CENTRO
MUNICIPIO : 8167 - ITUPORANGA UF: SC CEP: 88400-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) BOMBONAS DE
ÁGUA MINERAL PARA A ZONA ELEITORAL DE ITUPORANGA/SC.

L.489 PROC.099/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA ALIMEN

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 14113/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8167

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 228,00

DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

Handwritten signature in blue ink.

EMISSAO : 31Mar08 NUMERO: 2008NE000501 PROCESSO: 14113/2008  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 07116633/0002-90 - SUPERMERCADO HINGHAUS LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 07 -GENEROS DE ALIMENTACAO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	48	VALOR UNITARIO:	4,75
			VALOR DO SEQ. :	228,00

ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

PRAZO DE ENTREGA DOS TÍQUETES: MÁX. 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: MÁX. 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS NA ZONA ELEITORAL, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: CARTÓRIO DA 39ª ZONA ELEITORAL, NA RUA MAJOR GENEROSO, N. 45 TÉRREO, CENTRO, ITUPORANGA/SC, CEP 88400-000, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L 228,00

  
-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

  
-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO